



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Miraima, **ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei 14,133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BEACH TÊNIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE**, em favor da empresa **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA EIRELI**, cujo valor global é de R\$ 55.173,97 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). Assim, vêm comunicar à Exma. Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude de Miraima-CE, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Miraima/CE, 24 de Março de 2023.

Antônio Robson Alves dos Santos.

ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Miraima/CE